

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Parecer nº 12/2022

Processo nº 171/2020

**Declara cessado o funcionamento da
Associação Algodão Doce – Filial – Escola
de Educação Infantil Algodão Doce**

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.411, de 07 de abril de 2020, possui a competência de manifestar-se sobre a cessação de funcionamento de estabelecimentos escolares que integram o Sistema Municipal de Educação.

Relatório

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, conforme ofício encaminhado pela mantenedora, constatou o encerramento das atividades da **Associação Algodão Doce – Filial – Escola de Educação Infantil Algodão Doce** em 10 de dezembro de 2021. A referida Escola estava situada na Rua Senador Pinheiro Machado, 358, Bairro Centro, em Santa Cruz do Sul/RS, tendo credenciamento e autorização para funcionamento segundo Parecer CME/SCS nº 16, de 03 de dezembro de 2020.

A Entidade Mantenedora está inscrita no CNPJ sob o nº 36.475.487/0002-97 e cadastrada no CME/SCS sob Cadastro nº 89/2020.

Análise da Matéria

Analisando a solicitação da representante legal da escola, a Comissão de Legislação e Normas posiciona-se favorável a cessação de funcionamento da **Associação Algodão Doce – Filial – Escola de Educação Infantil Algodão Doce**.

Alerta-se à Escola para: manter atualizada e arquivada a documentação administrativa, pedagógica e das crianças em arquivos próprios; retirar a placa de identificação da associação.

Conclusão

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, declara cessado o funcionamento da **Associação Algodão Doce – Filial – Escola de Educação Infantil Algodão Doce**.

O **Parecer nº 05/2022** torna-se sem efeito, justificado pelo ofício de retificação encaminhado pela direção da Associação Algodão Doce em 04 de maio de 2022.

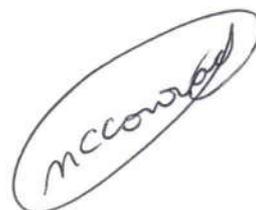
Santa Cruz do Sul, 06 de abril de 2022.

Comissão de Legislação e Normas

Maria Liege Ribeiro Barbosa
Soní Maria dos Santos Faccin
Valdomiro Dockhorn
Angelle Vargas do Nascimento
Joice de Lourdes Battisti Gassen

Assessora Técnica

Rosimar Limberger





Conselho Municipal de Educação - CME/SCS

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1181 - 3º piso - CEP 96.810-109

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3713-8246 - Ramal 8427

Aprovado, por unanimidade, em reunião plenária, em 23 de maio de 2022.

Maria Cristina Sandim Conrad

Presidenta do CME/SCS

M^a Cristina S. Conrad
Pres. Conselho Municipal
de Educação
Lei Mun. n° 8.411/2020

Parecer nº 12, de 23 de abril de 2022.

Aprovado, por unanimidade, em reunião plenária, em 23 de maio de 2022.